



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 015/2024
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

VALENTIM GELAIN Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos Capítulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nos termos do art. 158, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar o fato que deu causa a comunicação de falha no serviço público pela Senhora TEREZINHA GALON CARNIEL na data de 22.01.2024.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Municipais efetivos JOSIANE FERREIRA DA SILVA DE FREITAS, GIOVANA TELES DE MATOS e SHEILA DE GODOY BOEIRA, para comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Art. 3º A Comissão Sindicante, deverá apresentar relatório a respeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições do § 1º, do art. 158, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 31 DE JANEIRO DE 2024**

**Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE JANEIRO DE 2024**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”